ATA

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO OCTOGÉSIMO QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR.

Às nove horas, do dia 08 de janeiro de dois mil e dezesseis, no Plenário da Câmara Municipal de Boa Vista, sito na Avenida Ene Garcez, número novecentos e noventa e dois, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, realizou-se a **Primeira Sessão Extraordinária** do Primeiro Período Legislativo de dois mil e dezesseis, da Décima Primeira Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidência do senhor Vereador **ANTÕNIO ADBERTO RESENDE VERAS,** secretariado pelo senhor Vereador **SANDRO DENIS DE SOUZA CRUZ.** O senhor Presidente solicitou ao Secretário que procedesse à chamada para verificação de Quórum, o qual fez constar a presença dos seguintes vereadores; **Adelino Dias de Sousa Neto, Alcinira Magalhães Mota Freitas, Alexandre Moreira dos Santos, Edivaldo Moura de Sousa, Gabriel Mota da Silva, José Flávio de Matos, Júlio Cézar Medeiros Lima, Leonardo Rodrigues Moreira, Manoel Neves de Macedo, Marcelo Rodrigues Batista, Mauricélio Fernandes de Melo, Mayara da Silva Ferreira, Mirian dos Reis Melo, Renato Andrade Queiróz, Sandro Cavalcante França e Sueli Moraes da Silva Cardoso**. O senhor Presidente solicitou ao Secretário para fazer a leitura do Edital de Convocação**. PRIMEIRO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA:** O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 26, II da Lei Orgânica do Município de Boa Vista c/c Artigo 171 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **CONVOCAM** os Senhores Vereadores para a realização da Primeira Sessão Extraordinária, no dia 08 de janeiro de 2016, às 9h00, para apreciarem e deliberarem a seguinte matéria: Em Única Discussão e Votação: **Projeto de Resolução Nº 43, de 28 de dezembro de 2015** que dispõe sobre: "Inclui no regimento da Câmara Municipal de Boa Vista o

capítulo II-A que dispõe sobre a Corregedoria Geral da Câmara Municipal de Boa Vista e dá outras providências". **Projeto de Resolução Nº 44, de 28 de dezembro de 2015** que dispõe sobre: "Inclui no regimento da Câmara Municipal de Boa Vista o capítulo II-B que dispõe sobre a Ouvidoria Geral da Câmara Municipal de Boa Vista e dá outras providências". **Projeto de Resolução Nº 45, de 28 de dezembro de 2015** que dispõe sobre: "Regulamenta a Ouvidoria da Câmara Municipal de Boa Vista e dá outras providências". Em ato contínuo o senhor **Presidente** solicitou ao senhor Secretário que fizesse a chamada dos vereadores para verificação de quórum, encontravam-se em plenário dez vereadores presentes, não havendo quórum regimental o senhor **Presidente** suspendeu a sessão extraordinário por quinze minutos. Logo depois de passado os quinze minutos o senhor Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a chamada dos vereadores para verificação de quórum, encontravam-se dezesseis vereadores em plenário. Havendo quórum legal o senhor **Presidente** declarou reaberta a Sessão Extraordinária, solicitou ao senhor Secretário que fizesse a leitura da primeira matéria da Ordem do Dia. **Requerimento Nº 001/2016** de autoria da Mesa Diretora que requer nos termos do Artigo 144 do Regimento Interno, urgência especial para a tramitação dos seguintes Projetos de Resolução: **Projeto de Resolução Nº 43, de 28 de dezembro de 2015** que dispõe sobre: "Inclui no regimento da Câmara Municipal de Boa Vista o capítulo II-A que dispõe sobre a Corregedoria Geral da Câmara Municipal de Boa Vista e dá outras providências". **Projeto de Resolução Nº 44, de 28 de dezembro de 2015** que dispõe sobre: "Inclui no regimento da Câmara Municipal de Boa Vista o capítulo II-B que dispõe sobre a Ouvidoria Geral da Câmara Municipal de Boa Vista e dá outras providências". **Projeto de Resolução Nº 45, de 28 de dezembro de 2015** que dispõe sobre: "Regulamenta a Ouvidoria da Câmara Municipal de Boa Vista e dá outras providências". Em votação simbólica o Requerimento foi **Aprovado** por unanimidade dos vereadores presentes. **Requerimento Nº 002/2016** de autoria da Mesa Diretora que requer nos termos do Artigo 78 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Boa Vista, ouvido o Douto Plenário, a dispensa dos pareceres das Comissões

Permanentes de Legislação, justiça e Redação Final e Economia, Finanças e Orçamento, tendo em vista a tramitação das seguintes proposições, todas de autoria da Mesa Diretora, em regime de urgência especial: **Projeto de Resolução Nº 43, de 28 de dezembro de 2015** que dispõe sobre: "Inclui no regimento da Câmara Municipal de Boa Vista o capítulo II-A que dispõe sobre a Corregedoria Geral da Câmara Municipal de Boa Vista e dá outras providências". **Projeto de Resolução Nº 44, de 28 de dezembro de 2015** que dispõe sobre: "Inclui no regimento da Câmara Municipal de Boa Vista o capítulo II-B que dispõe sobre a Ouvidoria Geral da Câmara Municipal de Boa Vista e dá outras providências". **Projeto de Resolução Nº 45, de 28 de dezembro de 2015** que dispõe sobre: "Regulamenta a Ouvidoria da Câmara Municipal de Boa Vista e dá outras providências". Em Votação simbólica o Requerimento foi **Aprovado** por unanimidade dos vereadores presentes. **Projeto de Resolução Nº 43, de 28 de dezembro de 2015** que dispõe sobre: "Inclui no regimento da Câmara Municipal de Boa Vista o capítulo II-A que dispõe sobre a Corregedoria Geral da Câmara Municipal de Boa Vista e dá outras providências". Em votação simbólica o Projeto de Resolução foi **Aprovado** por unanimidade dos vereadores presentes. **Projeto de Resolução Nº 44, de 28 de dezembro de 2015** que dispõe sobre: "Inclui no regimento da Câmara Municipal de Boa Vista o capítulo II-B que dispõe sobre a Ouvidoria Geral da Câmara Municipal de Boa Vista e dá outras providências". Em votação simbólica o Projeto de Resolução foi **Aprovado** por unanimidade dos vereadores presentes. **Projeto de Resolução Nº 45, de 28 de dezembro de 2015** que dispõe sobre: "Regulamenta a Ouvidoria da Câmara Municipal de Boa Vista e dá outras providências". Em Votação simbólica o Projeto de Resolução foi **Aprovado** por unanimidade dos vereadores presentes. **Requerimento** Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista. Requer à Mesa Diretora desta Casa Legislativa o registro da Inscrição da Chapa para concorrer a Eleição para o Cargo da Corregedoria da Câmara Municipal de Boa Vista, Corregedor Geral vereador **Marcelo Rodrigues Batista** e Corregedor Substituto vereador **Sandro Cavalcante França. Requerimento** Excelentíssimo senhor Presidente da

Câmara Municipal de Boa Vista. Requer à Mesa Diretora desta Casa Legislativa o registro da Inscrição da Chapa para concorrer a Eleição para o Cargo de Ouvidor da Câmara Municipal de Boa Vista, Ouvidor Geral vereador **Sandro Denis de Souza Cruz** e Ouvidor Substituto vereador **Gabriel Mota da Silva**. O senhor Presidente solicitou ao senhor Secretário que fizesse a verificação de quórum, logo após a chamada o senhor Secretário informou que havia 17 vereadores presentes. No momento da votação da Chapa para o Cargo de Corregedor Geral alguns vereadores se retiraram e ficaram no corredor do plenário dentre eles: **Adelino Dias de Sousa Neto, Alexandre Moreira dos Santos, Edivaldo Moura de Sousa, José Flávio de Matos, Mauricélio Fernandes de Melo, Mayara da Silva Ferreira, Sueli Moraes da Silva Cardoso**. Em seguida o senhor Presidente solicitou ao Procurador Geral desta Casa Legislativa que se pronunciasse em relação à problemática ressaltada pelos vereadores em questão. Procurador Geral Sérgio Mateus cumprimentou todos os presentes, falou que está a se manifestar sobre a dúvida da possibilidade do número mínimo do quórum para que se possa realizar a eleição de corregedor desta Casa Legislativa. Disse que o Artigo 197 prevê Uma vez iniciada a votação, somente se interromperá se for verificada a falta de número legal, caso em que os votos já colhidos serão considerados prejudicados. Todavia é preciso que se verifique na Ata e na gravação se durante a votação havia ou não o número da maioria absoluta de presentes no momento que se encerrou a votação, se existisse seria válida, senão atingiu o número de votos, será considerada prejudicada. O senhor **Presidente** considerou a votação secreta prejudicada. **Requerimento** Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista. Requer à Mesa Diretora desta Casa Legislativa o registro da Inscrição da Chapa para concorrer a Eleição para o Cargo da Corregedoria da Câmara Municipal de Boa Vista, Corregedor Geral vereador **José Flávio de Matos** e Corregedor Substituto vereador **Marcelo Rodrigues Batista.** Em votação o Requerimento foi **Aprovado** por unanimidade dos vereadores presentes. Chapa para concorrer a Eleição para o Cargo da Corregedoria da Câmara Municipal de Boa Vista, Corregedor Geral vereador **José Flávio de Matos** e Corregedor

Substituto vereador **Marcelo Rodrigues Batista.** Presidente convidou para **escrutinador** o vereador Renato Andrade Queiroz. Para **contagem dos votos** o vereador Gabriel Mota da Silva. Em votação secreta a chapa foi **Aprovada** por dezesseis votos favoráveis e um voto nulo. **Requerimento** Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista. Requer à Mesa Diretora desta Casa Legislativa o registro da Inscrição da Chapa para concorrer a Eleição para o Cargo de Ouvidor da Câmara Municipal de Boa Vista, Ouvidor Geral vereador **Sandro Cavalcante França** e Ouvidor Substituto vereador **Mayara da Silva Ferreira**. Em votação o Requerimento foi **Aprovado** por unanimidade dos vereadores presentes. Chapa para concorrer a Eleição para o Cargo de Ouvidor da Câmara Municipal de Boa Vista, Ouvidor Geral vereador **Sandro Cavalcante França** e Ouvidor Substituto vereador **Mayara da Silva Ferreira**. Em votação secreta a chapa foi **Aprovada** por dezessete votos favoráveis. Ouvidor Geral vereador **Sandro Cavalcante França** agradeceu a seus pares a confiança que lhe foi dada. Garantiu que assumirá o cargo com muita responsabilidade e dedicação. Corregedor Geral vereador **José Flávio de Matos** agradeceu a confiança de todos os colegas, disse que não almejava o cargo, mas desempenhará com muita seriedade. E não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária. Boa Vista/RR, 08 de janeiro de 2016 XXXXXXXXXXXXXXX.

Antônio Adberto Resende Veras
Presidente

Sandro Denis de Souza Cruz
2º Secretário